

PORTARIA Nº 313, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9383/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JACQUELINE PITON VOLPI, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor DANIEL SANCHES OGNIBENE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 146ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º DISPENSAR a servidora LUCIANA MARIA FETTER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 4º DESIGNAR a servidora ADRIANA GONÇALVES PALMA MESSIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 14842/2019 deste Tribunal, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provido pela servidora ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868 de 14/04/1994, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora FERNANDA LURDES GARCIA LEAL CAPELARI, criado pela Lei nº 11.202 de 29/11/2005, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A servidora, Fernanda Lurdes Garcia Leal Capelari, terá até 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, contados a partir da publicação, com fulcro no artigo 18, da Lei nº 8.112/90, e no § 1º do art. 10, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 3º Não será devida qualquer indenização decorrente do deslocamento da servidora, Fernanda Lurdes Garcia Leal Capelari, nos termos do disposto no art. 36, § 2º, da Resolução TSE nº 23.563/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13152/2019, resolve:

Art. 1º DISPENSAR do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 2º DESIGNAR para o exercício da função comissionada as seguintes servidores:

- JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 19 de junho de 2020.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

PORTARIA Nº 326, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 9613/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR do exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- SERGIO PAULO KAWKA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 05ª Zona Eleitoral de PARANAGUÁ, FC-1.

- SUZANA JUSTUS DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe de Cartório da 05ª Zona Eleitoral de PARANAGUÁ, FC-6.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

- SERGIO PAULO KAWKA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 05ª Zona Eleitoral de PARANAGUÁ, FC-6.

- SUZANA JUSTUS DE BRITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da função comissionada de Assistente I da 05ª Zona Eleitoral de PARANAGUÁ, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 89, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 41/2020-GP (art. 1º, XVIII),

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3848/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA JESUÍNA CARVALHO DANTAS, matrícula nº 50010500, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, Área Apoio Especializado - Medicina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, da Resolução TRE/RR nº 417/2019 (Regimento Interno), e tendo em vista as informações constantes do Processo SEI nº 0001370-27.2020.6.23.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais e paridade total, ao servidor JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 183.273.113-87, matrícula nº 26701050, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C - Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, amparado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.434/1992, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JEFFERSON FERNANDES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0004454-66.2020.6.26.8351; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Elizabeth Strecker Okamoto, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c.c. art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 8.868, de 14 de abril de 1994, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI nº 0008800-31.2020.6.26.8393; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Luiz Leite Filho, com fundamento no art. 3º e § 1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 c.c. o art. 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 7.645, de 18 de dezembro de 1987, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO os termos do art. 15, § 8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Artigo 1º Designar Comissão de Recebimento de Material - Eleições 2020 - Aquisições de baterias de urna, bobinas de papel, cabinas de papelão, embalagens para urnas eletrônicas, envelopes de embalagem, lacres de urnas, flash cards, memórias de resultado, etiquetas de segurança e peças de reposição a cargo do TSE, conforme Resolução TSE n. 23.530/2017.

Artigo 2º A Comissão será constituída pelos servidores Terezinha Rodrigues de Souza Frujuelle, Paulo Sérgio Marques, Joilson Vieira Dias e Fábio Ruiz de Andrade como titulares; e Josué Antônio de Sousa, Vinícius Henrique de Macêdo, Elisabete Perpétua Ferreira Trindade e Lucas Rey de França João como suplentes.

Artigo 3º O recebimento do material relacionado no artigo 1º dar-se-á por, no mínimo, três dos membros designados.

Artigo 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 850, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com base no disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012 e no Acórdão TCU 3.447/2012 - Plenário, bem como no PA-e 0002297/2020, , resolve:

Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pelo servidor ELIÉZER PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 316.090, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em reciprocidade com um cargo de igual denominação, ocupado por EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 309009-75, do Quadro do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.115, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1015114/2020, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO ANDRADE LEÃO, matrícula N. 318.386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensado CARLOS MEDEIROS CORRÊA, matrícula N. 317.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 1.132, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N. 1015425/2020, resolve:

Art. 1º Designar NATALIA PALMEIRA RIBEIRO, matrícula N. 317.009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC02, do Cartório Judicial Único - 2º ao 7º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada FERNANDA MORAES MORETTI, matrícula N. 316.761, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

